



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.635, DE 5 DE JUNHO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2515, de 15 de abril de 2024 e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.358/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do SAEP Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), consignado na dotação orçamentária abaixo especificada, verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 60110004 do SNSA/MCIDADES - 2222 - Saneamento Básico - 00TO - Emenda de Comissão Permanente - RP8 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda, incluindo-se a Fonte 05 “operação de crédito”, conforme autorizado na Lei nº 6.358 de 22 de Maio de 2024, e R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) na Lei nº 6.263 de 15 de Dezembro de 2023:

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 5012 SERVIÇOS DE ESGOTO

1770 - Melhorias e Modernização ETE Laranja Azeda

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte de Recurso 05 - Federal

VALORR\$ 2.000.000,00

1770 - Melhorias e Modernização ETE Laranja Azeda

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte de Recurso 04

VALORR\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 60110004 do SNSA/MCIDADES - 2222 - Saneamento Básico - 00TO - Emenda de Comissão Permanente - RP8 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda e Contrapartida com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios para Cumprimento das Metas, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.